

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 09/2015, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO, CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO (OUTSOURCING), INCLUINDO O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS (NOVOS E SEM USO ANTERIOR), LACRADO DE FÁBRICA E EM SEU ÚLTIMO ESTÁGIO DE REVISÃO TECNOLÓGICA); INSTALAÇÃO; CONFIGURAÇÃO; TREINAMENTO; GESTÃO DOS EQUIPAMENTOS; MANUTENÇÃO PREVENTIVA; CORRETIVA E SUPORTE TÉCNICO; GERENCIAMENTO INFORMATIZADO DOS RECURSOS DE IMPRESSÃO; REPOSIÇÃO DE PEÇAS; E TODO O MATERIAL DE CONSUMO NECESSÁRIO PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS (EXCETO PAPEL A4 E A3), EM BRASÍLIA/DF.

A EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA S.A. - EPL, Empresa Pública Federal, com sede Setor Comercial Sul, Quadra 9, Lote C, Complexo Parque Cidade Corporate, Torre C - 7º e 8º andares, inscrita no CNPJ sob o nº 15.763.423/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Diretor de Gestão Sr. **EDUARDO DE CASTRO**, brasileiro, divorciado, advogado, portador da RG nº 18202245.6, expedida pela SSP/SP e do CPF nº 073.064.758-78, nomeado pela Ata da 3º Reunião Extraordinária de 28 de abril de 2016, e pelo Diretor de Planejamento Sr. **JOÃO VICTOR OLIVEIRA DOMINGUES**, brasileiro, casado, servidor do judiciário do RS, portador da RG nº 7042832597, expedida pela SSP/RS e do CPF nº 540.197.370-53, nomeado pela Ata da 4º Reunião Extraordinária de 12 de novembro de 2015, e por outro lado a empresa **TECHNOCOPY SERVICE LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 04.496.615/0001-01, doravante denominada CONTRATADA, com sede em CLSW QD 102 BL B LOJA 73 SUDOESTE, BRASÍLIA, DF, CEP: 70.670-512, representada neste ato pelo(a) Senhor(a) **ROGÉRIO MOTTA DE SOUZA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 09239 DRT-RJ, inscrito no CPF nº 344.017.411-53, residente e domiciliado em Brasília – DF, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo com fundamento no inciso IV, do art. 57, ambos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do Contrato Administrativo nº 09/2015, de **15/06/2016 a 14/06/2017**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 2.1. A despesa decorrente do presente Termo Aditivo será de R\$ 215.922,72 (duzentos e quinze mil novecentos e vinte e dois reais e setenta e dois centavos), sendo R\$ 107.961,36 (cento e sete mil novecentos e sessenta e um reais e trinta e seis centavos) para o presente exercício e R\$ 107.961,36 (cento e sete mil novecentos e sessenta e um reais e trinta e seis



centavos) para o exercício de 2017 e correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União, sob a classificação orçamentária 26.122.2126.2000.0001, Natureza da Despesa nº 3390.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA GARANTIA

3.1. A CONTRATADA prestará garantia no valor de R\$ 10.796,14 (dez mil setecentos e noventa e seis reais e quatorze centavos) correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do Termo Aditivo, em qualquer das modalidades previstas no art. 56 da Lei nº 8.666/93.

3.2. A CONTRATADA apresentará a garantia no prazo máximo de até 10 (dez) dias corridos após a publicação do Contrato no DOU.

CLAUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. O presente Termo Aditivo será publicado por extrato, no Diário Oficial da União, conforme determina o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93, correndo as despesas às expensas da CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO.

5.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original, não conflitantes com o presente Instrumento.

5.2. E, por estarem em pleno acordo, lavrou-se o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, serão assinadas pelos representantes das partes.

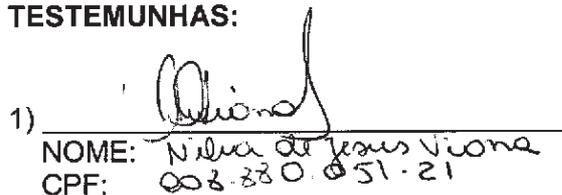
Brasília, 13 de julho de 2016.

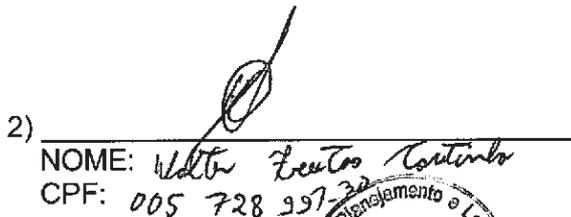

EDUARDO DE CASTRO
DIRETOR GESTÃO


JOÃO VICTOR OLIVEIRA DOMINGUES
DIRETOR DE PLANEJAMENTO


ROGÉRIO MOTTA DE SOUZA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) 
NOME: Nilva de Jesus Viana
CPF: 003.880.051-21

2) 
NOME: Walter Leites Cortimbo
CPF: 005 728 297-32

